



GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

A VEREADORA QUE ESTE SUBSCREVE VEM PELAS PRERROGATIVAS GARANTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APRESENTAR A SEGUINTE:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 85 DE 2021

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE CIRURGIÃO DENTISTA NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DEMAIS UNIDADES HOSPITALARES DE INTERNAÇÕES PROLONGADAS NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º Fica determinada a presença de Cirurgião Dentista na equipe multiprofissional das Unidades de Terapia Intensiva e Unidades Hospitalares de Internação prolongadas no Município de Serra.

Art. 2º Em todos os Hospitais e Clínicas de Internação Prolongadas e Unidades de Terapia Intensiva, será obrigatória a assistência para atendimento à saúde bucal do paciente.

Art. 3º O descumprimento desta lei implicará nas penalidades legais aplicáveis pelos órgãos e entidades de controle social dessas atividades.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 08 de abril de 2021.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda Vida Importa

Telefone do Gabinete: (27) 3251-8323 – E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com





JUSTIFICATIVA

O projeto indicativo de lei em tela prima por instituir a presença de profissionais de odontologia, na equipe multiprofissional das Unidades de Terapia Intensiva e Unidades Hospitalares de Internação prolongadas no Município de Serra, essa medida objetiva aprimorar os cuidados aos pacientes em internação prolongada em hospitais e clínicas, tendo em vista a falta desse profissional nas Unidades de Tratamento Intensivo, tem de grande modo contribuído para o aumento de óbitos nos leitos de tratamento intensivo de todo o país. O controle de infecção na cavidade oral nos pacientes em leitos de Unidade de Terapia Intensiva ajuda a reduzir o tempo de internação e sua recuperação.

Este projeto tem o objetivo de atender uma situação emergencial, que pode salvar vidas eliminando a situação de risco iminente de morte que tem passado inúmeros pacientes que agravam seu estado clínico decorrente a infecções.

Exaustivos trabalhos e pesquisas científicas comprovam que o atendimento odontológico de rotina faz com que o tempo de permanência na UTI seja reduzido, pelo menos, em um terço. É natural que apenas os procedimentos efetivamente inadiáveis deverão ser realizados durante esse período. Prestar assistência com assepsias e medicações para combater infecções bucais são ações inadiáveis, principalmente para os entubados.

Sabe-se que a denominada pneumonia nosocomial ou hospitalar, isto é, pneumonia adquirida durante a permanência no hospital, é causa de grande número de óbitos, principalmente em nosso país. Bacteremias de bastonetes Gramnegativos são uma das causas dessa pneumonia. Estas bactérias podem chegar ao trato respiratório através da microaspiração da secreção colonizada por elas presente na cavidade bucal e faringe do paciente. A proliferação destes agentes patogênicos ocorre pela falta de uma higiene bucal adequada ao paciente crítico e por outras alterações provocadas por infecções na boca.

É certo, ainda, que a presença de bio-filme e de doença periodontal não pode ser desconsiderada para abordagem ambulatorial, sob risco de comprometimento da vida do paciente.

Portanto a população serrana espera a aprovação deste projeto para a defesa da vida, entendendo o grande benefício para toda a sociedade.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 08 de abril de 2021.


RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda Vida Importa

Telefone do Gabinete: (27) 3251-8323 – E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com

